

José Subtil, *A Regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826- 1828)*. Universidade Autónoma de Lisboa, 2025

Armando Malheiro da Silva 



Não parece despropositada, e até é epistemologicamente fundamentada a divisão da História em três categorias: a História Ciência, a História Divulgação e a História Ideologia. Esta última, de alguma maneira, antecedeu as anteriores na medida em que a Musa Clio tinha o propósito de celebrar as realizações humanas e de ser a fiadora das relações políticas entre homens e nações. Por sua vez, o grego Heródoto ganhou, entre outras figuras da Antiguidade Clássica, o estatuto de historiador, espécie de patrono de uma interminável série de discípulos. E na obra que deixou em nove volumes condensou informação, de elevada fiabilidade, sobre territórios que conheceu pessoalmente, nomeadamente o Egito. Porém inspiravam-no divindades e a crítica de fontes (escassas e efémeras) não lhe poderiam garantir uma aproximação à verdade histórica que, muito mais tarde e de forma algo equivocada, viria a ser proclamada pelos positivistas. E, por isso, não deixou de ser um narrador ao serviço de uma visão própria e particular dos acontecimentos. Esta matriz desenvolveu-se e fez um longo caminho inevitável: a História tornou-se um instrumento ao serviço do Poder e muito enlaçada com a Memória, ou seja, a evocação de feitos que engrandecem os povos, reforçam a sua identidade nacional e servem de exemplo às gerações vindouras. Esta voca-

ção natural da História tornou-a permissiva ao seu uso em prol de visões políticas e ideológicas de quem pretende julgar, de acordo com sua ótica, o acontecido e justificar soluções para o presente, o que consolidou uma prática irresistível: escrever a História da frente para trás.

Estas origens helénicas e subjetivas da atividade historiográfica devem ser sempre realçadas porque são naturais e atemporais e não podem ser descuradas por aqueles que se proclamem historiadores profissionais e seguidores de preceitos científicos. A história ciência não é tão natural ou antiga e é bom que isto seja sublinhado. Trata-se de um processo que acompanha o espírito científico moderno a partir, sobretudo, do séc. XVII, reforçado no XIX pelo positivismo e o exigente aprofundamento da Teoria da História ao longo de Novecentos (sendo de destacar na 1.ª

metade o incontornável contributo dos *Annales* e da Nova História) que recolocou a cientificidade historiográfica em proporções adequadas, ajudando a desconstruir o valor irrestrito do documento ou das fontes em geral e redefinindo a verdade histórica como algo a ser rigorosamente perseguido ainda que imerso em sombras e vazios.

Fica, assim, muito evidente a enorme dificuldade da tarefa científica que se coloca ao historiador e o recente trabalho de pesquisa e interpretação de José Subtil, detentor de um sólido e prestigiado currículo no âmbito, principalmente, da História Moderna (sécs. XVI-XVIII), corrobora-a pela positiva, ou seja, mostra que a busca da verdade histórica é incessante e, ainda que muito espinhosa, há que convertê-la sempre em desiderato supremo. E especialmente quando os acontecimentos e as conjunturas são extraordinariamente complexos e nebulosos. Se na esteira da proposta analítica de Fernand Braudel baseada nos conceitos operatórios de estrutura ou longa duração e conjuntura, tomarmos esta aplicável ao período que decorre entre a morte política do Marquês de Pombal e o fim da Guerra Civil (1834), ganha-se um espectro suficientemente amplo para se compreender dinâmicas subjacentes ao respetivo encadeamento de factos ou acontecimentos. As alterações políticas, sociais, mentais e económicas, introduzidas na vigência do *pombalismo*, condicionaram claramente a conjuntura seguinte afetada, também, por ventos “externos” fortes, com óbvio destaque para a Revolução Francesa (1789) e as Invasões Francesas (1807-1813), que debilitaram ainda mais os alicerces do designado Antigo Regime, herdado com ajustamentos conjunturais da Idade Média. Sem este quadro geral de referência não se entende o objeto específico da obra *A Regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826-1828)*, centrada na atuação do Governo da Regência, marcada pelo compromisso político assumido pelos adeptos de D. Pedro (ex-imperador do Brasil) em nome de sua filha D. Maria da Glória com os partidários de seu irmão D. Miguel, tio e consorte da futura rainha. Não se trata de uma biografia da infanta, mas de um estudo sobre o seu papel político carecido de uma análise historiográfica rigorosa e esclarecedora, que mereceu ao prefaciador, António Pedro Manique, especialista na temática da instauração e implantação do Liberalismo em Portugal, a seguinte apreciação:

Em *A Regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826-1828)* são descritos e analisados os acontecimentos que marcaram um período complexo da nossa História, desde logo por se tratar de uma etapa da crise da transição do Antigo Regime para o Liberalismo. As transições políticas comportam sempre uma multiplicidade de situações que exigem do historiador opções metodológicas claras no seu tratamento, como acontece neste caso. Sublinhe-se que a facilidade evidenciada na abordagem e na problematização desta transição é, também, subsidiária do profundo conhecimento, pelo autor, do Antigo Regime, suas ideologias e estruturas políticas e administrativas.

José Subtil oferece ao leitor, não apenas uma narrativa histórica consistente e problematizante, mas também um importante conjunto de instrumentos que a credibilizam e permitem interpretações diversas, como ele próprio sugere. Composições de governos e suas competências e alinhamentos políticos, prosopografias de ministros, referências a titulares, cronologias, um enorme e esclarecedor conjunto de notas de rodapé, uma variada coleção de fontes, e uma vasta e atualizada bibliografia, são exemplos de instrumentos de trabalho que permitem uma visão ampla da Regência e um exercício de reflexão sobre os assuntos abordados no texto (Subtil, 2025, p. 12).

Uma apreciação fácil de subscrever e que valida a importância deste estudo como mais um contributo científico para a compreensão de um nexos acontecimental e da respetiva conjuntura. Apesar de muito religiosa e posta na sombra da mãe, mantendo-se depois na Corte de seu irmão Miguel, a Infanta revelou um perfil liberal e a conduta de seus governos esteve em sintonia com uma prática de moderação e de respeito pelo guião cartista.

Na Introdução o autor assume que o seu propósito com esta investigação consistiu em

contribuir para conhecermos melhor a orientação política e os constrangimentos do mandato de D. Isabel Maria, um livro centrado no complicado problema da sucessão da Coroa, no contexto das conjunturas contrarrevolucionárias da Vila-Francada e da Abrilada, no vazio criado pela morte de D. João VI (1823-1826), nas dissensões no seio da Casa de Bragança, nas pressões da diplomacia europeia e nas dificuldades de estabilidade política dos governos isabelinos para o cumprimento da Carta Constitucional (Subtil, 2025, p. 17).

Objetivo ambicioso e árduo, cumprido com firmeza metodológica e com instrumentos auxiliares de garantido préstimo com três Anexos: o A com uma breve prosopografia sobre todos os secretários de Estado, nomeados por D. Isabel Maria; o B com uma cronologia sobre o período e o contexto conjuntural; e o C com a lista de titulares recorridos ao longo do texto e a respetiva nota de rodapé onde se encontram informações biográficas.

A narrativa oferecida ao leitor está bem condensada ou sumariada no Índice através dos seus sete capítulos, tecidos ao longo de 187 páginas: capítulo 1 – A herança contrarrevolucionária (A Vila-Francada; A Abrilada; e A diferença dos sítios, entre Vila Franca de Xira e Lisboa); capítulo 2 – A ambiguidade política dos governos de D. João VI (O Governo das Cortes Constituintes; Os Governos do Paço de Vila Franca de Xira; e o último Governo de D. João VI); capítulo 3 – O problema político da sucessão da Coroa (A independência do Brasil; O enredo das conjuras; Uma família, Dois partidos); capítulo 4 – De presidente a regente (O Conselho de Regência; e Uma regente quase rainha); capítulo 5 – Um Governo a três velocidades (Um executivo Constitucional entre receios e hesitações; A composição dos ministérios; e A relação política e administrativa da Regência com a Câmara Municipal de Lisboa); capítulo 6 – A produção legislativa (Da iniciativa do Governo; Da iniciativa da Câmara dos Deputados): Primeira Sessão Extraordinária (31 de outubro a 22 de dezembro de 1826); Segunda Sessão Ordinária (3 de janeiro de 1827 a 30 de março de 1827); e Terceira Sessão Ordinária (3 de janeiro de 1828 a 14 de março de 1828); e capítulo 7 – Para uma crítica dos “acontecimentos” (O caso das Archotadas; e Outras abordagens e problemas).

Este último capítulo suscita natural curiosidade e evidencia logo no início a consciência do autor sobre a imensa complexidade do tema e da conjuntura em que os acontecimentos tratados se inserem, cuidado esse traduzido, por exemplo, na escolha intencional de fontes que refletissem a dinâmica possível do acontecido:

[...] escolhemos como fontes as coleções de legislação, coleções de tratados, relatórios, diários das Cortes, dicionários e cartas para, de alguma maneira, descontaminar os discursos retóricos, eventualmente comprometidos com uma leitura demasiado fenomenológica dos “acontecimentos-documentos” que, dificilmente, ganha vantagem de uma clarividência global do período por exigir, de algum jeito, constantes explicações (Subtil, 2025, p. 173).

Esta opção metodológica não contradiz a premissa epistemológica do autor de que não é possível reconstituir a “verdade histórica” a partir da sua busca nos documentos, ingenuidade positivista que ele rejeita sensatamente. Essa verdade, no entanto, tem de ser entendida como o buscar indícios seguros de como os factos se desenrolaram, pistas indiciárias escondidas numa malha documental extraordinariamente heterogênea que exigem uma leitura não casualista, mas de teor mais “sistémico”:

o encadeamento genealógico dos acontecimentos não decorreu de uma causa-efeito, mas de uma “procedência-emergência” que nos levou a considerar o processo histórico da Regência como uma genealogia e não como uma cadeia de ligações inevitáveis entre eventos “evidentes”, motivações de atores e/ou correlação de lógicas de dominação (Foucault *apud* Subtil, 2025, p. 174).

Seguindo esta orientação analítica o autor mostra, através do caso das Archotadas e de outros exemplos, como a primeira experiência cartista foi atravessada por disputas, tensões e ambiguidades dos protagonistas em sintonia com as clivagens instaladas na sociedade portuguesa, com o povo sob influência decisiva do clero (influência bem documentada durante as Invasões Francesas) permeável ao espírito contrarrevolucionário, e a nobreza e a burguesia repartidas de forma não necessariamente simétrica pelo compromisso com um liberalismo “mitigado” e a defesa da aliança entre o “Trono e o Altar”. Não surpreende que D. Miguel, ao regressar para cumprir o acordado com o seu irmão, tenha empunhado a bandeira da legitimidade e do regresso à ordem “tradicional”, mergulhando o país numa violenta guerra civil, e o triunfo militar dos liberais esteve longe de corresponder à pacificação e à transformação do Reino, o que só se começou a vislumbrar lentamente a partir de 1851.

Merece atenção e certamente concordância a síntese interpretativa do autor que remata o capítulo 7:

Uma integração que englobe algumas das variáveis mais importantes do processo político, ou seja, a pesada herança contrarrevolucionária, o intrincado problema da sucessão causado pela independência

do Brasil, as ruturas na família real, a persistência da cultura política do Antigo Regime, as lógicas do exercício do poder pelo governo e as reformas anunciadas nas Câmaras dos Deputados e dos Pares.

No fundo, o que demonstra, de forma inequívoca, a integridade constitucional da Regência de D. Isabel Maria (Subtil, 2025, pp. 189-190).

Estamos perante um exercício historiográfico exemplar e que tem o mérito científico de estimular o debate sério e a prossecução de pesquisas guiadas pela perspetiva integradora assumidamente defendida pelo autor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Subtil, J. (2025). *A Regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826-1828)*. Universidade Autónoma de Lisboa. <https://hdl.handle.net/11144/7159>

Submissão/submission: 27/07/2025

Aceitação/approval: 10/10/2025

Armando Malheiro da Silva, CITCEM-FLUP, Universidade do Porto, 4150-564 Porto, Portugal.
armando.malheiro@gmail.com

Silva, A. M. (2026). José Subtil, *A Regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826-1828)*. Universidade Autónoma de Lisboa, 2025. *Cadernos do Arquivo Municipal*, (25), 1-4. <https://doi.org/10.48751/CAM-2026-25470>
